

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula 41.616

ficha 01

São Paulo, 14 de setembro de 1979

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote nº 13, da quadra nº 15 do loteamento denominado "Jardim Morumbi", situado à rua-General Américo de Moura, antiga rua Trinta, nº 300 Subdis-trito-Ibirapuera, medindo 45,50 metros de frente para a refe-rida rua General Américo de Moura, por 66,30 metros da fren-te aos fundos do lado direito de quem da rua oita para o ter-reno, onde confronta com os lotes nºs 14 e 15; 51,50 metros-do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12; 17,22 me-tros em curva, de frente para o balão de retorno da rua 35 e 34,50 metros nos fundos, onde confina com o lote nº 5-B, en-cerrando a área de 2.795,00 metros quadrados. Contribuinte - nº 085.221.0007-1.

PROPRIETÁRIO: ALAOR ARLINDO ZARONI, médico, e sua mulher MA-RIA LUCIA SIQUEIRA E SILVA ZARONI, senhora do lar, brasili-ros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, RG. nºs 1.980.048 e 3.138.556, CPF nº. . . . 002.280.108/10, domiciliados e residentes nesta Capital, à - rua Sabará, nº 106, 3º andar, apartamento 32.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 82.485 e 119.068, nes-te Registro. O Escrevente habilitado,

[Signature] (José Odival Figueiredo Malhei-res). O Oficial,

Av.1 - 41.616 - São Paulo, 14 de setembro de 1.979

Da escritura de 06 de novembro de 1.978, de notas do 9º Tabe-lião desta Capital, livro 2.303, fls. 20, verifica-se que o nome correto da rua é General Almério de Moura, conforme se verifica do Decreto nº 6.868 de 7-10-66 da Prefeitura do Mu-nicípio de São Paulo, publicado no Diário Oficial em. 08-10-66, página 2. O Escrevente habilitado,

[Signature] (José Odival Figueiredo Malhei-res). O Oficial,

continua no verso

matrícula
41.616

ficha
01
verso

R.2 - 41.616 - São Paulo, 14 de setembro de 1.979

TRANSMITENTE: ALAOR ARLINDO ZARONI e sua mulher MARIA LUCIA SIQUEIRA E SILVA ZARONI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: IVO NOAL, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ADA RIPARI NOAL, RG. nº 1.736.959, CPF. nº 048.527.548/91, domiciliado nesta Capital, onde reside a Rua General Almerio de Moura, nº 30.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de novembro de 1.978, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 2.303, fls. 20.

VALOR: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, *[assinatura]*, José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[assinatura]*

AV. 3 - 41.616 - São Paulo, 04 de dezembro de 1.984.

Da escritura de 24 de setembro de 1.984, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1321, fls. 43, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 300.085.0007-7, conforme prova o aviso recibo de imposto do exercício de 1.984, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial, *[assinatura]*

R. 4 - 41.616 - São Paulo, 04 de dezembro de 1.984.

TRANSMITENTE: IVO NOAL, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ADA RIPARI NOAL, ele advogado, RG-nº 1.736.959-SSP/SP, CPF.nº 048.527.548-91, ela brasileira, do lar, RG-nº 2.604.301-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua General Almerio de Moura, nº 30.

continua na ficha 02.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 41.616

ficha 02

Handwritten signature

São Paulo, 04 de dezembro de 19 84

ADQUIRENTE: I. N. - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, com séde nesta Capital, à Rua General Almérico de Moura, nº 30.

TÍTULO: Constituição de Sociedade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de setembro de 1.984, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1321, fls. 43.

VALOR: Cr\$ 60.008.072,00 (Sessenta milhões, oito mil, setenta e dois cruzeiros). O Oficial,

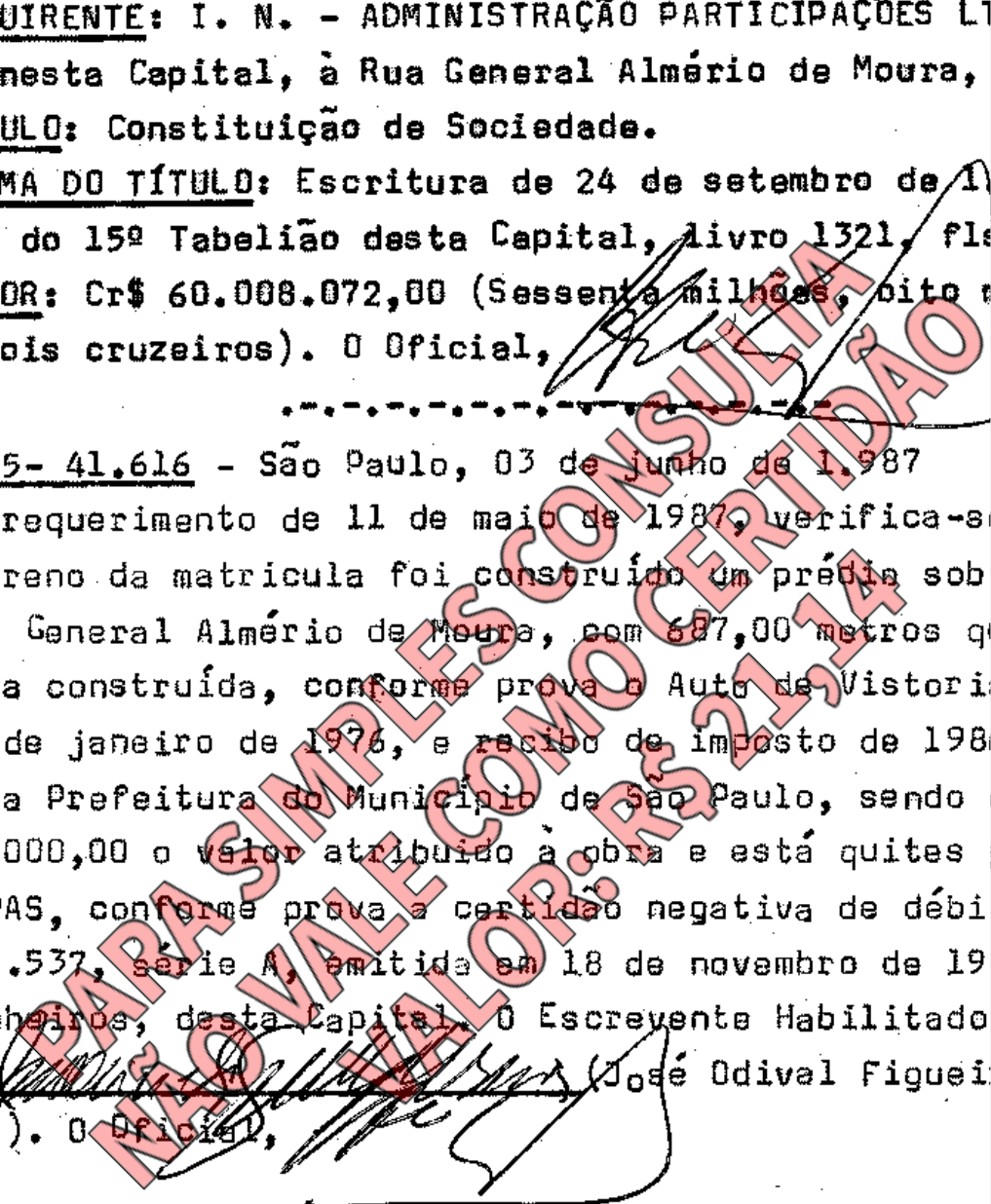
AV.5- 41.616 - São Paulo, 03 de junho de 1.987

Do requerimento de 11 de maio de 1987, verifica-se que no terreno da matrícula foi construído um prédio sob nº 50, da rua General Almérico de Moura, com 687,00 metros quadrados de área construída, conforme prova o Auto de Vistoria nº 096, de 27 de janeiro de 1976, e recibo de imposto de 1986, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de Cz\$ 50.000,00 o valor atribuído à obra e está quites perante o IAPAS, conforme prova a certidão negativa de débito-CND nº 507.537, série A, emitida em 18 de novembro de 1986, pela RF. Pinheiros, desta Capital. O Escrevente Habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

AV.6- 41.616 - São Paulo, 04 de setembro de 1.987

Do requerimento de 12 de agosto de 1987, verifica-se que o prédio nº 50 da rua General Almérico de Moura, foi edificado conforme Auto de Conclusão nº 256/85, emitido em 20 de maio de 1985, pela Prefeitura do Município de São Paulo, e não consta da Av. 5 da matrícula. O Escrevente Habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial Substituto,

continua no verso



Vertical text on the right side: 'Consulta disponibilizada em www.registradores.org.br' and 'Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis'.

matrícula 41.616

ficha 02 verso

R.7 - 41.616 - São Paulo, 02 de Maio de 1988.

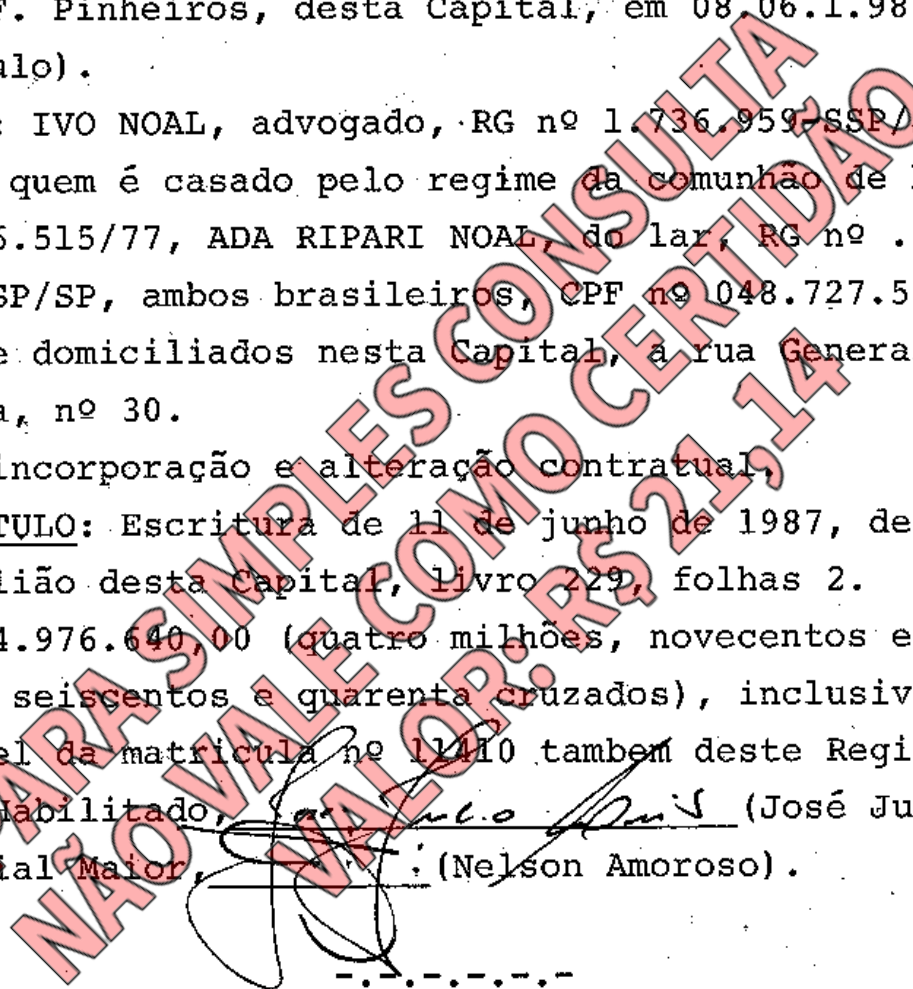
TRANSMITENTE: I. N. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, a rua General Almerio de Moura nº 30, CGC/MF nº 53.910.915/0001-09. (CND do IAPAS nº 589.306, expedida pela RF. Pinheiros, desta Capital, em 08.06.1.987, declarada no título).

ADQUIRENTES: IVO NOAL, advogado, RG nº 1.736.959-SSP/SP e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ADA RIPARI NOAL, do lar, RG nº 2.064.301-SSP/SP, ambos brasileiros, CPF nº 048.727.548-91, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua General Almerio de Moura, nº 30.

TITULO: Desincorporação e alteração contratual.

FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de junho de 1987, de notas do 30º Tabelião desta Capital, livro 229, folhas 2.

VALOR: CZ\$ 4.976.640,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta cruzados), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 11410 também deste Registro. O-Escrevente habilitado, Jose Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Av. 08 - 41.616 - São Paulo, 07 de Outubro de 1993.

Da certidão nº 62.276/82, expedida em 31 de maio de 1982, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Rua Trinta e Cinco, denomina-se atualmente Rua Artur de Souza Marques. A Escrevente habilitada,

Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 09 - 41.616 - São Paulo, 07 de Outubro de 1993.

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
41.616

ficha
03

São Paulo, 07 de Outubro de 1993

Da certidão nº 152.417/93-1, expedida em 15 de junho de 1993 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 50 da Rua General Almério de Moura, com 687,00 metros quadrados de área construída, teve sua numeração alterada para o nº 146 da referida rua. A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

Av. 10 - 41.616 - São Paulo, 07 de Outubro de 1993.

Das certidões nºs 152.417/93-1 e 175.426/93-7, expedidas em 15 junho de 1993, e 13 de agosto de 1993, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o contribuinte nº 300.085.0007-7, passou a ser lançado em área maior pelo contribuinte nº 300.085.0025-5, e também pelo contribuinte nº 300.085.0024-7. A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

R. 11 - 41.616 - São Paulo, 07 de Outubro de 1993.

TRANSMITENTES: IVO NOAL, advogado e sua mulher ADA RIPARI NOAL, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RG nºs 1.736.959/SSP/SP e 2.064.301/SSP/SP, CPF nº 048.727.548-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua General Almério de Moura nº 146.

ADQUIRENTE: VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angelica nºs 501/511, 12º andar, conjunto nº 1205, CGC nº 68.480.722/0001-24.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

> **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de abril de 1993, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro 1743, folhas 154.

matrícula

41.616

ficha

03

verso

VALOR: CR\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros).
A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
R.12 - 41.616 - São Paulo, 25 de Agosto de 1995.

Dos Ofícios datados de 7 e 15 de agosto de 1995, extraído dos autos da ação penal nº 435/95 da 14ª Vara Criminal Central .. desta Capital, em que a Justiça Pública move contra Luiz Noal Neto e Ivo Noal, consta que o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO - LTDA, fica SEQUESTRADO, tudo em conformidade com os R. despachos proferidos em 2 e 3 de agosto de 1995 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Tércio Pires. O Escrevente autorizado (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial .. Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
AV.13 - 41.616 - São Paulo, 17 de Outubro de 2.000.

Do Ofício nº 1868/00/LSS/CP, passado em 29 de setembro de... 2.000, subscrito e assinado pela Escrivã Diretora do 1º Ofício por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara ambos de Registros Públicos desta Capital, extraído dos respectivos autos de sequestro nº 435/95 da 14ª Vara Criminal Central desta Capital, que deu origem aos autos nº 95/96 - Providências Administrativas, determinadas pela Egrêgia Corregedoria Geral.. da Justiça, requerida pela Justiça Pública contra Luiz Noal.. Neto, Ivo Noal, e, Vanccouver Representações e Comércio Ltda, consta que em virtude de decisão de 03 de agosto de 2.000,... foi determinado o levantamento do SEQUESTRO dos bens dos réus objeto do R.12 da presente matrícula ficando em consequência.. cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
41.616

ficha
04

São Paulo, 17 de Outubro de 2.000

Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial,

Av.14 - 41.616 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação n.º. 733.603 - 08/04/2015).

Da Escritura de 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), do 14º Tabelião de Notas da Capital São Paulo - SP, Livro 4.303 - Página 339; e Escritura de Aditamento Retificativo de 22 de abril de 2015, das mesmas Notas, Livro 4.338 - Página 03, emitida eletronicamente com Protocolo AC 000010960 em 08/04/2015 às 08:31:00; Reenviado em 22/04/2015 às 15:55:44, verifica-se que por Sessão de 27 de outubro de 2004, Doc. Num. 811.124/04-6, conforme Consulta a Ficha Cadastral na Junta Comercial do Estado de São Paulo a proprietária, VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, alterou sua denominação social em virtude do Enquadramento de EPP - Empresa de Pequeno Porte, passando a denominação de VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. A Escrevente autorizada (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso

R.15 - 41.616 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação n.º. 733.603 - 08/04/2015).

TRANSMITENTE: VANCCOUVER REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, n.º 501/511 - 17º andar, Santa Cecília, CEP 01227-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.480.722/0001-24, (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas

Continua no Verso

matrícula
41.616

ficha
004

verso

"a" a "d" do parágrafo único do artigo nº 11 da lei 8.212 de 24 de julho de 1991, Código de Controle: 5578.E9D5.1DAB.2A52 emitida em 05 de janeiro de 2015, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SANDRA REGINA NOAL, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.622.338 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 013.104.178-90, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 501, 17º andar, Higienópolis.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), do 14º Tabelião de Notas da Capital São Paulo - SP, Livro 4.303 - Página 339; e Escritura de Aditamento Retificativo de 22 de abril de 2015, das mesmas Notas, Livro 4.338 - Página 03, emitida eletronicamente com Protocolo AC 000010960 em 08/04/2015 às 08:31:00; Reenviado em 22/04/2015 às 15:55:44.

VALOR: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso)

#MD5:C676BBD3398562EAA0B134FF28856CFF#

Av.16 - 41.616 - São Paulo, 5 de junho de 2018.
(prenotação nº. 828.273 - 24/05/2018).

Por requerimento de 22 de maio de 2018, instruído pela certidão emitida em 20 de fevereiro de 2018, assinada digitalmente por Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, Escrivão Judicial II do Unid. de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro, desta

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
41.616

FICHA
005

São Paulo, 05 de Junho de 2018

Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, distribuída em 17 e janeiro de 2017 e admitida em juízo - processo nº 1001430-71.2017.8.26.0002 no valor de R\$ 26.641,10 que MUNDO ENXOVAL EIRELLI, CNPJ nº 66.945.684/0001-02 move contra SANDRA REGINA NOAL, CPF nº 013.104.178-90, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E0753A4855DD396957C2646BE0F30FF3#

Av.17 - 41.616 - São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201809.2812.00529771-IA-020, emitido em 28 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SANDRA REGINA NOAL, CPF nº 013.104.178-90, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006114420188260247, do Foro Distrital de São Sebastião - Ilha Bela/SP - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:453607ABDDDD5ACB172FB2755F779ACE#

Av.18 - 41.616 - São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Continua no Verso

MATRÍCULA

41.616

FICHA

005

VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 901.878 - 04/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000346724 passada em 04 de dezembro de 2020 (13:00:30) emitida por Adriana Ferreira Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n°. 1001430-71.2017.8.26.0002, que o autor MUNDO DO ENXOVAL EIRELI, CNPJ n° 66.945.684/0001-02, move contra a ré SANDRA REGINA NOAL, CPF n° 013.104.178-90, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 48.602,77 (quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), sendo nomeado depositária Sandra Regina Noal. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000618466203)

#MD5:FEEB7483769ED580CD65DACEF3669A086#

Av.19 - 41.616 - São Paulo, 9 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 910.487 - 25/02/2021

Por Ofício passado em 11 de fevereiro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Christopher Alexander Rolsin, da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação - processo n° 1082979-95.2020.8.26.0100, que IVONE CRISTIANE NOAL move contra SANDRA REGINA NOAL e outros, verifica-se que foi determinado a presente averbação para constar a

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
41.616

FICHA
006

São Paulo, 09 de Março de 2021

existência desta demanda no imóvel da matrícula, e na matrícula nº 11.410 deste Registro. A Escrevente autorizada, Azenata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000068439321U)
#MD5:D24D1D67DAA02EE24BAF2203750B533B#

Av.20 - 41.616 - São Paulo, 20 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 974.131 - 14/10/2022

Por Certidão eletrônica PH000439400 passada em 13 de outubro de 2022 às 19:29:28, emitida por Azenate Silva Veschi, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista Processo nº 1001030-49.2019.5.02.0085, que o autor JOSÉ LIMA DOS SANTOS, CPF/MF nº 099.736.278-22, move contra a ré SANDRA REGINA NOAL, CPF/MF nº 013.104.178-90, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 154.866,50 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo nomeada depositária Sandra Regina Noal. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000120206822D)
#MD5:8EDF9726C3A9653C05881CE73A47A38A#

Av.21 - 41.616 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Continua no Verso

MATRÍCULA
41.616

FICHA
006
VERSO

PROT. INDISP. 202210.1319.02401145-IA-890 - 14/10/2022

Do comunicado nº 202210.1319.02401145-IA-890, emitido em 13 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SANDRA REGINA NOAL, CPF nº 013.104.178-90, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010304920195020085, da 85ª Vara de Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, ~~Claudemir Honório Falcão~~, Oficial Substituto, ~~Ademir Monteiro~~ (SELO

1112523J4000000121928922U)

#MD5:5AF69FC8FBAE3EE8B895D46925A4F690#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

(Paulo DIGITAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

